

Ata da 74ª reunião ordinária do colegiado do curso de História.

Aos nove dias do sétimo mês de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, em reunião virtual, os professores do curso de História sediado no Campus Dom Bosco da Universidade Federal de São João Del Rei, teve início a 74ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de História. Estavam presentes, sob coordenação do Prof. Orlando José de Almeida Filho estando presente os seguintes professores membros do Colegiado de Curso de História: Danilo José Zioni Ferretti, Luiz Francisco Albuquerque de Miranda. Moisés Romanazzi Tôrres, Maria Leônia Chaves de Resende e a discente, representante, Bruna Giovana. Ainda estiveram presentes alunos convidados do curso: Letícia Xavier (primeiro período), Julia Beatriz de Souza Ferreira (nono período), Douglas Maia (membro do CAHIS e representante do quinto período) e Vinícios Brenner Silveira (sétimo período). A pauta da reunião foi centrada no Formulário de Análise de Atividades Acadêmicas Emergências UFSJ/Covid-19, bem como discussão dos resultados colhidos pelo corpo discente do curso de História da UFJS. Prof. Orlando abriu a reunião com a apresentação dos representantes do corpo discente e passando alguns informes sobre reuniões realizadas no departamento, PROEN e sobre o formulário enviado pela comissão organizada pela PROEN e respondido pelos professores e alunos. A discente Bruna iniciou a exposição explicando como foi a participação dos alunos e organização das respostas do formulário. Houve participação dos alunos por diversas ferramentas. Explicitou que nas conversas houve manifestações contrárias ao modo EAD. O professor Danilo pediu esclarecimentos sobre se são contrários ao EAD ou Ensino Remoto? A professora Leônia também pediu esclarecimentos sobre a mesma temática. A professora Leônia pediu, ainda, se quantificaram essas posições contrárias ao ensino on-line perguntando: quantos foram contra e quantos a favor? Respondendo ao Danilo e Leônia a discente respondeu que os alunos não distinguem ente EAD e Ensino Remoto e que são contra aulas on-line, pois os alunos não fazem distinção entre os dois conceitos. Disse que não quantificaram, mas que houve alunos que se manifestaram contra, segundo a aluna um número pequeno; na sala dela foram três, dos vinte e cinco, que se manifestaram contra. Quem se manifestou, foi contra, porém a maioria não se manifestou. A representante do 9º período, Julia pediu a palavra disse que na sala dela existem alunos que estão em fim de curso: quinze alunos se manifestaram contra dos vinte e seis. Os motivos elencados: por não ter saúde mental, por ter filho, por solidariedade a outros colegas que não possuem condições de realizar outro tipo de ensino a não ser o presencial. Os demais não se manifestaram. Reforçou que os alunos têm dúvidas sobre a diferença entre EAD e Ensino Remoto. Bruna continuou o relato da construção do formulário. Passou a relatar pergunta por pergunta. Questão 1: concordam com o item, pois não há como ter ensino presencial. Na questão 2 acharam mais problemática, pois ficaram receosos de que as medidas de aulas remotas sejam apenas paliativas. Fez uma pergunta se os componentes do colegiados, professores, sabem se já existe alguma noção do que vai ser feito? A professora Leônia responde que essa questão ainda está sendo estudada e as diversas reuniões realizadas estão discutindo como fazer, mas ainda não tem nada formal. Bruna manifesta suas preocupações por acha que a universidade não tem uma estrutura para atender a todos e como está previsto para começar no dia 17 de agosto não vê como a universidade vai oferecer medidas práticas que atenda a todos. Os alunos defendem que todos os alunos devem ser atendidos e é essa a preocupação dos alunos. O professor Orlando afirma que, nesse momento, ainda não sabemos como isso vai acontecer, pois a universidade ainda está estudando como vai fazer. O professor Francisco sugere que se deve concordar e nas observações registrar que haja estrutura para atender a todos. Isso deve ser uma premissa para iniciar as aulas e que os materiais estruturais devem estar disponíveis quando retornarmos. A professora Leônia concorda com o professor Francisco e acrescenta

50 que não se deve entrar no mérito das questões administrativas; isso é um problema da
51 administração. Que haja condições logísticas de acesso livre a internet e equipamentos. Sem
52 isso não é possível iniciar aulas remotas para todos, conclui. Os discentes presentes
53 concordaram. Nas questões 3 e 4 há concordâncias com os itens sem maiores problemas. Na
54 questão 5 concordam que os alunos tenham a liberdade de poderem fazer escolhas de
55 disciplinas e no semestre seguinte a disciplina não escolhida pelos alunos possa ser ofertada.
56 O professor Moisés entende que o Ensino Remoto é uma escolha de fazer ou não. Porém
57 garantir que a disciplina não escolhida pelo aluno nesse primeiro momento possa ser
58 oferecida no semestre subsequente é impossível porque não tem professores suficientes. Os
59 professores Danilo e Francisco concordam, pois não pode contratar professor substituto e
60 pode não ter professor da casa em condições de ofertar a disciplina. Sendo possível poderá
61 ter, porém não é possível garantir isso. Para o professor Francisco a questão da comissão
62 está correta e não tem outro jeito. Bruna concorda com os professores e pede que ser for
63 possível, seja feito. Moisés chama a atenção que que a pandemia vai ser por período longo
64 até que tenha uma vacina. A forma que estamos discutindo é porque não temos outra opção.
65 A professora Leônia concorda com o professor Moisés e chama a atenção que há um esforço
66 de tentar garantir alguma qualidade para que o corpo discente prossiga os estudos e não seja
67 ainda mais alunos prejudicados. Estamos tentando dar uma resposta e o Ensino Remoto não
68 é o ideal, mas o que é possível dentro da falta de outras opções. Vamos errar e acertar, mas
69 temos que fazer alguma coisa e é o que estamos procurando construir. Na questão 6 a
70 discente pede esclarecimentos porque os alunos não sabem as competências do
71 departamento no que se refere a atribuição de aulas. O professor Francisco explicita que
72 atribuição de aula é competência departamental e não tem como não concordar. É uma
73 questão institucional. A questão 7 gerou muita discussão entre os alunos segundo a discente
74 Bruna, sobretudo no que se refere a TCC, monitoria e estágio, porém concordam mas pedem
75 flexibilização em relação a essas questões. Houve um consenso de que essas questões
76 dependem de contatos com os professores responsáveis, orientadores e o estágio vai
77 depender da organização da professora que está chegando, bem como de sua proposta de
78 trabalho. Questão 8 e 9 - Os alunos definiram como importante e concordaram que os
79 planos sejam apresentados antes do início do curso e que os horários sejam compatíveis com
80 a realidade e afazeres dos alunos. O professor Moisés pensa que a questão 8 é complicada e
81 que sejam dadas as disciplinas da grade do primeiro semestre para concluí-lo. A professora
82 Leônia fez ponderação e observa que haverá momento adequado para se discutir questões
83 relativas a grade e horários no Departamento e Colegiado. Na questão 10 a preocupação dos
84 alunos é a quantidade de atividades e propõem até cinco tarefas. O professor Francisco
85 afirma que isso não é possível definir, pois esbarra em uma questão de cátedra e o
86 Colegiado de Curso não pode determinar quantas atividades o professor deve trabalhar. A
87 programação do curso é do professor. O professor Francisco propõe mudança da opção 1
88 “concordo” para a opção 3 “Nenhuma das opções”. O professor Danilo apresenta uma
89 proposta de registrar a sugestão dos alunos no que se refere a quantidade de tarefas. A
90 discente Julia relata que conversando com alunos de outras instituições está ocorrendo
91 excesso de atividades. Tendo em vista a existência de duas propostas: do professor
92 Francisco e Professor Danilo o coordenador colocou em votação. Proposta do Professor
93 Francisco: 1 voto e proposta do Danilo: 4. Foi registrado em “comentários” que os alunos
94 preocupados com as tarefas, “sugerem que os professores trabalhem no máximo até cinco
95 (5) atividades e/ou a tarefa por disciplina. ” Questão 11, 12 e 13 há concordância dos alunos
96 sem acréscimos. Na questão 15 há concordância dos alunos, porém a discente Bruna deixa
97 claro que os alunos não têm a intenção de cercear a liberdade do professor, porém caso o
98 professor se recuse a dar uma disciplina que não foi oferecida anteriormente poderá
99 prejudicar alunos em véspera de término de curso, portanto deve oferecer sua disciplina. O

100 professor Moisés concorda com os alunos e defende que pode ser optativo para os alunos,
101 mas para o professor não pode. O professor tem que oferecer suas disciplinas. Leônia
102 concorda com Moisés e defende que a universidade deve garantir ferramentas e capacitação
103 para que o professor possa atuar e acatar decisões institucionais. Danilo é favorável à forma
104 como a questão está redigida e que o professor justifique caso não queira ofertar Unidades
105 curriculares. O professor Francisco concorda que o professor apresente uma justificativa e
106 um plano de reposição. A professora Leônia observa que há uma experiência nova e aqueles
107 professores que tiverem dificuldades na relação com as tecnologias a universidade deve
108 promover cursos de capacitação. Enquanto servidores públicos deverão sim oferecer as
109 unidades curriculares que são de sua responsabilidade e em caso de doença passará pela
110 equipe médica. Após discussão foi apresentada duas propostas: proposta do professor
111 Danilo, proposta 1 e a opção “concordo” proposta 2 da Bruna “não concorda”. Resultado:
112 houve empate: 3 a 3. O coordenador desempatou por ter o voto de minerva. Porém, surgiu
113 uma dúvida pelo fato do coordenador votar duas vezes. O professor Francisco e Danilo
114 afirmaram que o coordenador sempre votou como membro do Colegiado e como
115 coordenador. Como o regimento não está na página da universidade e nem do curso, o
116 caminhar do presidente da mesa foi o de consultar o regimento e o voto de minerva
117 estando respaldado regimentalmente, encerramos a discussão sem precisar retornar a uma
118 nova reunião. Na questão 16 os alunos concordaram. Na questão 17 concordaram e
119 reforçam que não haja usos de plataformas privadas que gerem custos para os alunos. Nas
120 questões 18, 19 e 20 há concordância dos alunos, porém há preocupações em relação ao
121 Estágio Supervisionado. O professor Orlando comunicou que irá sentar com a professora de
122 estágio e discutir como será encaminhado o Estágio Supervisionado. Após o final da reunião
123 a coordenação enviou o Regimento do Curso de História aos membros do colegiado que
124 contempla o voto do coordenador, denominado como “voto de qualidade” (minerva)
125 definindo a proposta 1 que havia sido aprovada.
126
127

128 Prof. Danilo José Zioni Ferretti (presidente do colegiado)

129
130 Prof. Luiz Francisco Albuquerque de Miranda (membro docente)

131
132 Prof. Moisés Romanazzi Torres (Membro Docente)

133
134 Prof^a Maria Leônia Chaves de Resende

135
136 Prof. Orlando José de Almeida Filho

137
138 Bruna Giovana (representante discente)

139
140 Letíci Xavier (primeiro período)

141
142 Julia Beatriz de Souza Ferreira (nono período)

143
144 Douglas Maia (membro do CAHIS e representante do quinto período)

145
146 Vinícius Brenner Silveira (sétimo período)

147
148 Juliana Zin (secretária)



Emitido em 09/07/2020

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 80/2020 - COHIS (12.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 09:43)

DANILO JOSE ZIONI FERRETTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COHIS (12.63)
Matrícula: 2486230

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 20:58)

LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: 1673656

(Assinado digitalmente em 07/10/2020 10:51)

MARIA LEONIA CHAVES DE RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COMNI (10.00.09.20)
Matrícula: 435092

(Assinado digitalmente em 10/10/2020 09:06)

MOISES ROMANAZZI TORRES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: 1352661

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 18:13)

ORLANDO JOSE DE ALMEIDA FILHO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COHIS (12.63)
Matrícula: 1721454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **80**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **d82182e9b3**